

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias Licença Saúde ao servidor JOÃO FONSECA GONÇALVES, matrícula nº. 3255174/ 1, ocupante do cargo de Técnico A, lotado na Gerência de Geotecnologias, no período de 23/11/2014 à 27/11/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 15 de dezembro de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 782572

PORTARIA Nº 2776/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 162016A/1;

RESOLVE:

CONCEDER 122 (cento e vinte e dois) dias de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor JOÃO GUILHERME DA SILVA PASSOS, matrícula nº. 57200670/1, ocupante do cargo de Economista/Gerente, lotado na Gerência de Execução Orçamentário e Financeiro, no período de 30/11/2014 à 31/03/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 15 de dezembro de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 782574

PORTARIA 2803/2014-GAB/SEMA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Processo 38047/2014, Mem. 113908/2014/GEINFRA/CLA/DILAP.

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria 2727/2014-GAB/SEMA de 02/12/2014, publicada no DOE nº 32.782 de 04/12/2014, que concedeu diárias à servidora EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 16 de dezembro de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA 2804/2014-GAB/SEMA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PORTARIA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Processo 39485/2014 e Mem. 115357/2014/GABSEC.

RESOLVE:

Alterar na PORTARIA Nº. 2736/2014-GAB/SEMA de 04/12/2014, publicada no DOE nº 32784 de 09/12/2014, o período de viagem que seria de 14/12 a 16/12/2014 para 15/12 a 17/12/2014, para a cidade de Tailândia/PA, dos servidores abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA/CPF |
|--------------------------|--------------------|---------------|
| HILDEMBERG DA SILVA CRUZ | SECRETÁRIO ADJUNTO | 5903550/ 1 |
| GLEISON FONSECA ARAÚJO | MOTORISTA | 5914618/ 1 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 16 de Dezembro de 2014.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 782609

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 554 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO DE JESUS LIMA RIBEIRO FILHO, Identidade Funcional nº 57194005/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado nesta Secretaria, 02 (dois) dias de licença-saúde, no período de 23/10/2014 a 24/10/2014, conforme Laudo da Perícia Médica nº 161156A/1 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 13 de novembro de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário Adjunto.

*Replicado por conter incorreções.

Protocolo 782297

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

PORTARIA Nº 594 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 091/2014 - GS/SECTI, de 28.02.2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora GLÁUCIA DO NASCIMENTO MARTINS, Id. Funcional nº 5122198/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 22.12.2014 a 20.01.2015, referente ao exercício 2012/2013, concedido anteriormente, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014, através da PORTARIA Nº 276 de 30.05.2014, publicada no DOE nº 32.654, de 02.06.2014 e suspensas através da PORTARIA Nº 321, de 03/07/2014, publicada no DOE nº 32.677, de 04.07.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 16 de dezembro de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário Adjunto.

Protocolo 782308

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 595 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 091/2014 - GS/SECTI de 28.02.2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos, concedido ao servidor JULIMAR PEREIRA BARROS, Identidade Funcional nº 5892194/1, CPF nº 181.897.332-49, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DIPLAN, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), a fim de suprir despesas de pronto pagamento desta SECTI, através da PORTARIA Nº 590, de 09.12.2014, publicada no DOE nº 32.785, de 10.12.2014, para o período de 15 a 19.12.2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 12 de dezembro de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário Adjunto

Protocolo 782223

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0759, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Izabel do Pará, abrangendo uma área de 0,4768ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009,

do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2010/150650.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 0,4768ha (quarenta e sete ares e sessenta e oito centiares), insere no Município de Santa Izabel do Pará, sem denominação, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado D56-M-0501 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 808.639,80 m e Norte (Y) 9.843.213,79 m referentes ao meridiano central 51º00'; daí, confrontando com 1º TRAVESSA DAS FLORES, com azimute de 133º59'48" e distância de 72,28 m, segue até o marco D56-M-0505 de coordenada Norte (Y) 9.843.163,58 m, Este (X) 808.691,80 m ; daí, confrontando com 1ºRUA (ESTRADA DAS FLORES), com azimute de 183º03'44" e distância de 31,64 m, segue até o marco D56-M-0504 de coordenada Norte (Y) 9.843.131,99 m, Este (X) 808.690,11 m ; daí, confrontando com SR. JORGE, com azimute de 266º26'38" e distância de 47,72 m, segue até o marco D56-M-0503 de coordenada Norte (Y) 9.843.129,03 m, Este (X) 808.642,48 m ; daí, confrontando com SR. JORGE, com azimute de 313º51'53" e distância de 63,52 m, segue até o marco D56-M-0502 de coordenada Norte (Y) 9.843.173,05 m, Este (X) 808.596,68 m ; finalmente do marco D56-M-0502 segue até o marco D56-M-0501, (início da descrição), confrontando com ANDREZA FERREIRA DE ARAÚJO, com azimute de 46º37'32", e distância de 59,32 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

III - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Protocolo 782239

PORTARIA Nº 0761, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Bárbara do Pará, abrangendo uma área de 9,8788ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2012/106662.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 9,8788ha (nove hectares, oitenta e sete ares e oitenta e oito centiares), insere no Município de Santa Bárbara do Pará, sem denominação, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-19, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º06'40,80" Sul e Longitude 48º14'07,02" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.877.020,731m Norte e 807.707,507m Leste, referida ao meridiano central 51º WGR; deste, seguindo com uma distância de 365,14 metros e com o azimute plano de 161º02'56", confinando com Abilio Ferreira Pantoja, chega-se no marco M-29; deste, seguindo com uma distância de 190,71 metros e com o azimute plano de 161º03'14", confinando com Raimundo Rocha Ferreira, chega-se no marco M-30; deste, seguindo com uma distância de 207,33 metros e com o azimute plano de 258º01'20", confinando com Benedito Correa dos Santos, chega-se no marco M-31; deste,